



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO N° 7388/05

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal n° 3945**, de 27 de Dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Lei 3945/04), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.015.000,00 (Um milhão e quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

FISCAL

04 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

0440 Gabinete do Secretário e Dependências

0440 041298010 9096 Atividade de Apoio ao Programa Arrecadação de Receitas Municipais

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 600.000,00

SEGURIDADE SOCIAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0990 Fundo Municipal de Saúde

0990 103011005 9002 Atividade de Apoio ao Programa Atenção Básica a Saúde do Cidadão

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 150.000,00

FISCAL

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1616 Gabinete do Secretário e Dependências

1616 041228005 9094 Atividade de Apoio ao Programa Administração Superior

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 50.000,00

FISCAL

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

1717 Gabinete do Secretário e Dependências

1717 151226090 9078 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema de Infra-Estrutura Urbana

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 50.000,00

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 115.000,00

FISCAL

19 SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, NEGÓCIOS E TURISMO

1919 Gabinete do Secretário e Dependências

1919 151226090 9078 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema de Infra-Estrutura Urbana

3.3.00 Outras despesas correntes



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

3.3.90 Aplicações diretas 50.000,00

Total R\$ 1.015.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento da Seguridade Social:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

0221Fundo Municipal de Assistência Social

0221 082414005 9046 Atividade de Apoio ao Programa Atenção a Criança e Adolescente

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.50 Transf. a Inst. Priv. s/ fins lucrativos 865.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0990 Fundo Municipal de Saúde

0990 103011030 9012 Atividade de Apoio ao Programa Assistência Farmacêutica Saúde do Cidadão

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 150.000,00

Total R\$ 1.015.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 08 de setembro de 2005

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Sérgio Trani Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária